



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.446

Resolve sobre recurso interposto pelo
aluno **Gustavo Aiex Lopes**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 280ª reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

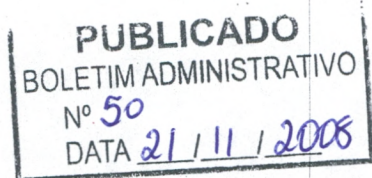
o parecer da relatora desta matéria,

a possibilidade concreta de este discente concluir o seu curso no atual semestre letivo,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Gustavo Aiex Lopes**, constante do requerimento nº 1.4810/2008, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, que indeferiu a sua solicitação de concessão de créditos, e, conseqüentemente, conceder-lhe a conversão das horas de atividades desenvolvidas em **cinco créditos** de atividades extracurriculares.

Ouro Preto, em 03 de novembro de 2008.



Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício